



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2020, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E EDERSON JAKOBSEN.


Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSE WERLE** e **EDERSON JAKOBSEN**, neste ato pelo Administrador o Sr. **EDERSON JAKOBSEN**, resolvem em comum acordo aditivar o contrato administrativo nº 124/2020, firmado entre as partes em data de 11 de setembro de 2020, cujo objeto é a contratação de empresa visando o fornecimento de refeições, sistema self-service, no perímetro urbano da cidade de Planalto-PR, para atender as necessidades dos servidores da Defesa Civil deste Município, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 30/06/2021.


CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

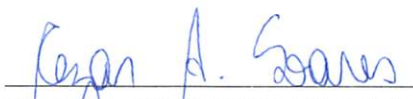
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal


EDERSON JAKOBSEN
Ederson Jakobsen

Testemunhas:


MARISA KRUGER
RG nº 12.490.306-8/PR


CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7 / PR